

**PORTARIA Nº379/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDE 105(CENTO E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VERA LUCIA SENSOLO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 105(cento e cinco) dias de Licença Prêmio, a Servidora VERA LUCIA SENSOLO referente aos quinquênios de: 02/10/89 a 02/10/14 devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria da referida servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS  
12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração